

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS FONE:

(51)3308-6431, FAX: (51)3308-7286

E-mail: ppgenfis@if.ufrgs.br – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM ENSINO DE FÍSICA

O programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna públicos o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Ensino de Física no ano de **2016**.

Informações específicas como número de vagas, semestre letivo de ingresso e cronograma do processo de seleção, constam no Anexo I do presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

SOBRE A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se portadores de diplomas de Mestrado em Ensino de Física/ Física ou área afim e alunos cursando o último semestre letivo de um Mestrado em Ensino de Física/Física ou área afim. Para matricular-se no curso, se aprovados, necessariamente os candidatos deverão comprovar a conclusão do mestrado no dia da matrícula. (vide Anexo I).

Documentos necessários para a inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados por correio para o endereço constante no início deste edital:

1. formulário de inscrição completamente preenchido (o formulário está disponível em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.pdf> (em arquivo pdf) e em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.doc> (em arquivo doc);
2. cópia de documento de identidade;
3. cópia de diploma de curso(s) de pós-graduação, ou atestado de matrícula no semestre, caso não tenha ainda completado o curso;
4. histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação;

5. *curriculum vitae* (impresso) na Plataforma Lattes versão completa – CNPq. Para candidatos estrangeiros serão aceitos outros modelos de *curriculum vitae* que tragam informações detalhadas sobre suas respectivas produções científicas;
6. Cópia impressa e cópia eletrônica em CD, DVD ou *pendrive*, no formato PDF, em arquivo único, de um projeto de pesquisa acadêmica em Ensino de Física, de autoria do próprio candidato.
7. comprovante de pagamento no valor de R\$85,00, através de Guia de Recolhimento da União
8. (<http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>), sendo seu preenchimento feito da seguinte forma:
 - “Nome e CPF do contribuinte” com os dados pessoais do candidato;
 - “Valor” (R\$ 85,00);
 - Em “Descrição Recolhimento”, escolher a opção “Serviços administrativos”;
 - Em “Unidade Gestora”, escolher a opção “Instituto de Física”.
 - Não é necessário preencher o campo “Observações Gerais” para a emissão do Guia de Recolhimento da União.
9. Documentos e formulário necessários para isenção encontram-se em:
 - http://www.if.ufrgs.br/mpef/edital_doutorado_isencao.pdf (em arquivo pdf);
 - http://www.if.ufrgs.br/mpef/edital_doutorado_isencao.doc (em arquivo doc).

EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITOS

No processo de seleção, **será exigido que o aluno tenha cursado com aproveitamento pelo menos uma das seguintes disciplinas de Pós-Graduação em Física da UFRGS** (ou equivalente, como especificado a seguir):

1. FIP00001 (Mecânica Clássica)
 - Súmula: Formulação Lagrangeana da Mecânica Clássica. Formulação Hamiltoniana da Mecânica Clássica. Formulação da Mecânica Hamiltoniana através das variáveis de Ângulo-Ação. Integrabilidade. Teorias de Perturbação Adiabáticas. Teorias de Perturbação de Altas-Frequências. Teorias de Perturbação Canônicas. Mapeamentos Hamiltonianos Não Lineares. Caos em Sistemas Hamiltonianos.
2. FIP00002 (Mecânica Estatística)
 - Súmula: Estatísticas clássica e quânticas, ensembles. Estatística e termodinâmica. Transições de fase, modelos. Métodos analíticos: teoria de campo médio. Leis de escala e renormalização. Métodos numéricos: simulações. Aplicações a matéria condensada e multidisciplinares.
3. FIP00003 (Mecânica Quântica)
 - Súmula: Formalismo geral da Mecânica Quântica não-relativística. Evolução temporal. Propagadores. Simetrias e leis de conservação. Função de Green e a expansão perturbativa para problemas estacionários. Métodos de aproximação para problemas dependentes do tempo. Espalhamento. Mecânica Quântica Relativística.

4. FIP00004 (Teoria Eletromagnética)

- Súmula: Estudo do comportamento de campos eletromagnéticos e de sua descrição matemática, tanto em situações estáticas quanto dinâmicas.

No caso de alunos oriundos de outras instituições de ensino superior, é necessário comprovar que foi (foram) cursada(s), com aprovação, disciplina(s) que cubra(m) os conteúdos de pelo menos uma das súmulas citadas acima. Isso pode ser feito através do envio do(s) programa(s) da(s) disciplina(s) que o candidato indicar como equivalente(s), constando em seu histórico escolar como cursada(s) com aprovação. **Candidatos que não possuírem esse requisito terão sua inscrição recusada. A taxa de inscrição, se já efetuada, não será restituída.**

SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação. O processo de seleção será realizado em três etapas.

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá em uma **Prova escrita** e do **curriculum vitae** do candidato.

A **Prova escrita**, com consulta durante 01 hora à bibliografia, versará sobre um dos seguintes temas da área de ensino de Física:

- História e Filosofia da Ciência e suas Implicações no Ensino.
- Formação do Professor de Física.
- Teorias de Ensino e Aprendizagem.
- Ênfases curriculares de Física: Análise, Avaliação e Novas Tendências.
- Metodologias, Recursos Didáticos e Avaliação.
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).

A título de bibliografia são indicados os periódicos dedicados à pesquisa em Ensino de Física, nacionais e internacionais, com classificação Qualis A1, A2 ou B1 pela CAPES. O material para consulta deve, obrigatoriamente, estar impresso em papel e não conter anotações do candidato.

Um único ponto será sorteado sendo que, até 15 min após o sorteio, será iniciada a prova que terá duração de 03 horas, incluindo a hora de consulta. Será feito também o sorteio da ordem de apresentação dos projetos, excluindo-se, posteriormente, os candidatos que não forem aprovados na primeira etapa, conforme consta na seção que descreve a prova escrita.

A avaliação da prova escrita consistirá da análise da qualidade da redação do texto desenvolvido, em termos de clareza e consistência, bem como do nível de conhecimento apresentado pelo candidato em relação ao tema sorteado. Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 a 10 na correção das provas. A nota da prova escrita será definida a partir da média aritmética das notas dadas pelos

avaliadores. Para prosseguir para a 2ª etapa, o candidato deverá ter alcançado uma nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita.

A avaliação do *curriculum vitae* terá sua pontuação final dada pela soma das pontuações nos seguintes itens específicos:

1. Atividades Docentes, Científicas e Profissionais: Experiência didática no ensino médio ou superior de Física ou áreas afins (0,5 pontos/ano, até 2,5 pontos).
2. Funções Acadêmicas, Acadêmico-Administrativas e Profissionais: Pontuação máxima do item: 1,0 pontos para funções acadêmicas, acadêmico/administrativas e profissionais ligadas ao ensino/pesquisa/extensão em IES.
3. Produção Científica e Técnica: Artigos publicados ou aceitos para publicação (até 3,0 pontos/trabalho). Trabalhos completos publicados em Anais, Trabalhos completos submetidos para publicação em revistas, Livros e capítulos de livros (até 1,5 pontos/trabalho). Resumos publicados em anais de eventos (até 1,0 ponto/trabalho). Produção técnica (até 1,0 ponto/trabalho). Pontuação máxima do item: 6,5 pontos.

Só serão avaliados os currículos dos candidatos que obtiveram nota mínima igual a 6,0 na prova escrita.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos selecionados na 1ª etapa terão seus projetos de pesquisa avaliados pela comissão de seleção. Nessa avaliação serão considerados os seguintes aspectos: clareza, coerência, potencial de vinculação às linhas de pesquisa do Programa, definição do objeto e questões de pesquisa, fundamentação teórica e metodologia. O projeto a ser apresentado e defendido não é necessariamente o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado, em caso de aprovação. Trata-se de um projeto elaborado na perspectiva de um exercício acadêmico. O candidato apresentará o projeto de pesquisa, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção e outros docentes do PPGEnFis, consistindo a apresentação em defesa oral com o uso de um projetor multimídia, seguida de arguição. Estipula-se o tempo de 20min para a apresentação do projeto e estima-se em torno de 15min o tempo de arguição pela Comissão de Seleção e por docentes do PPGEnFis.

Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 para a apresentação escrita e defesa oral do projeto. A nota da segunda etapa será definida a partir da média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. Para prosseguir para a 3ª etapa, o candidato deverá ter alcançado uma nota maior ou igual a 6,0 no projeto de pesquisa.

Ao final das duas etapas, para cada candidato, será feita a média ponderada M_p entre as notas obtidas i) na prova escrita (peso 4,0); ii) na avaliação do *curriculum vitae* (peso 2,0) e iii) no projeto de pesquisa (peso 4,0). Serão considerados aptos os candidatos cuja média ponderada seja igual ou superior a 6,0, com nota mínima de 6,0 na prova escrita e no projeto de pesquisa. O candidato que não alcançar a nota mínima nessas duas avaliações estará automaticamente reprovado.

Os candidatos serão classificados segundo o valor de M_p , mantidas duas casas decimais com arredondamento, de acordo com o número de vagas disponíveis (Anexo I do presente Edital). As vagas disponíveis para ingresso no curso de Doutorado serão preenchidas por ordem de classificação e divulgadas conforme consta no Anexo I do presente edital.

TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

A terceira etapa será realizada para fins puramente classificatórios dos candidatos, ordenados ao final da segunda etapa e que preencheram as vagas disponíveis. Na terceira etapa será feito um novo ordenamento baseado na nota do histórico escolar de pós-graduação, como explicado a seguir.

A avaliação do histórico de pós-graduação consistirá na análise do desempenho em todas as disciplinas que correspondem à integralização curricular do(s) curso(s) de pós-graduação concluído(s), ou a concluir.

Os conceitos obtidos pelos candidatos nas disciplinas serão convertidos em números, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A = 10,0, B = 8,5 e C = 6,5. A média nas disciplinas cursadas será a média aritmética dos graus obtidos, compreendida entre 0 e 10, com arredondamento para duas casas decimais.

Para candidatos cujo histórico apresente notas de 0 a 10, em vez de conceitos, a média será calculada diretamente, com arredondamento para duas casas decimais. No caso de o histórico apresentar outra escala numérica, será feita inicialmente uma conversão para a escala de 0 a 10.

Na pontuação do presente item, serão descontados 0,1 ponto por mês (de atraso), até um total de 1,5 pontos, de candidatos que não tenham concluído no prazo de vinte e quatro meses o curso de mestrado. Candidatos, em final de curso de Mestrado que ainda não tenham concluído o mesmo, terão seu tempo contabilizado a partir de seu ingresso no mesmo.

Os candidatos aprovados e classificados, para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, deverão comprovar a conclusão do mestrado no dia de sua matrícula no Doutorado, que será feita na Secretaria do Programa no período especificado no Anexo 1. Caso a matrícula não seja efetivada neste período, o candidato será reclassificado para a última posição na lista de classificação obtida ao final da segunda etapa. Sua matrícula no Doutorado poderá ser postergada no máximo até a data de vigência deste Edital, desde que comprove, na data da matrícula, a conclusão do Mestrado. Após a data de vigência desse Edital o ingresso somente poderá ocorrer mediante nova seleção.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 9 de julho de 2015.



Fernanda Ostermann
Presidente da Banca de Seleção do Doutorado

ANEXO I

INGRESSO NO ANO DE 2016

Número de vagas: 6

1. CRONOGRAMA

Inscrições: de **1º/09/2015 a 30/09/2015**

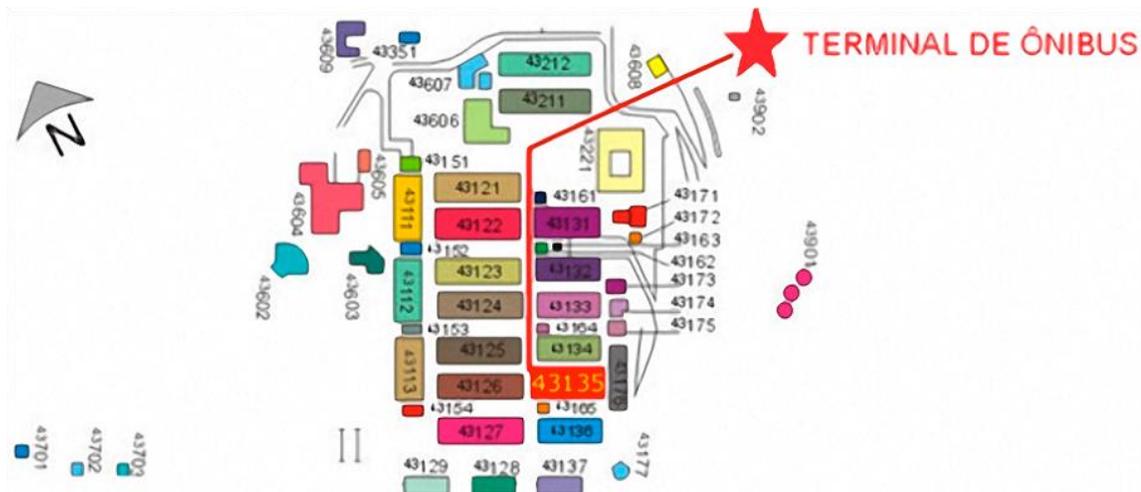
- Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição: de **1º/09/2015 a 22/09/2015**.
- Resultado dos pedidos de isenção: **28/09/2015**.
- Divulgação das inscrições homologadas: **5/10/2015**.
- Prova escrita: **15/10/2015**.
- Análise de Currículo Vitae: **19/10/2015**.
- Divulgação do cronograma e local para a defesa de projeto dos aprovados na primeira etapa: **23/10/2015**.
- Prazo para encaminhamento de recursos da primeira etapa: **28/10/2015**.
- Apresentação dos projetos: **4/11/2015 a 5/11/2015**.
- Divulgação dos resultados: **10/11/2015**.
- Prazo para encaminhamento de recursos: **16/11/2015**.
- Homologação dos resultados: **18/11/2015**.
- Período de matrícula para ingresso no Doutorado: **1º a 15/03/2016**.
- Prazo para a devolução da documentação para os candidatos não selecionados: **18/12/2015**

Prazo de validade desta seleção: 15 de agosto de 2016.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 85,00 a ser paga até 30/09/2015.

2. LOCAL E DATA DO EXAME ESCRITO

O exame escrito será realizado no dia **15/10/2015**, quinta-feira, no Campus do Vale da UFRGS, prédio 43135, sala 206 (prédio O), no Instituto de Física, das 8h30min às 12h30min. A seguir há um mapa indicando o local do exame.



3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO

Após análise de possíveis recursos, a **lista de candidatos aprovados**, por ordem de classificação, será divulgada no dia **18/11/2015**, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/doutorado>

A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física estará aberta para receber a documentação dos candidatos de segundas-feiras a sextas-feiras, das 11 h às 17 h.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 9 de julho de 2015.

Fernanda Ostermann
Presidente da Banca de Seleção do Doutorado